

Prefeitura do Aracati

LEI Nº 505/2020,

ARACATI, 26 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA CLARA ALCANTÂRA BRASILEIRO – IRMÃ CLARA, A RUA C DO BAIRRO VILA SÃO RAFAEL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO ARACATI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua MARIA CLARA ALCANTÂRA BRASILEIRO – IRMÃ CLARA, a rua C do Bairro Vila São Rafael, localizada no Município do Aracati – Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI – ESTADO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020.



BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal